

**PORTARIA GP Nº 154/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

**REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do Senhor **RODRIGO MARTINS BELTRÃO**, portador do CPF nº 032.259.444-83 e da Cédula de Identidade nº 5.893.696 SSp/PE, e seus efeitos retroagem a 15 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 25 de maio de 2020.

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
Luiz Gutemberg Tavares da Silva  
Secretário de Administração  
CPF 012.478.994-38

**PUBLICADO**  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_